

matrícula  
171.337

ficha  
01

São Paulo, 19 de março de 2002

**IMÓVEL:-** UMA CASA e seu respectivo terreno situados à Avenida Azevedo, nº 261, no 27º **SUBDISTRITO - TATUAPÉ**, medindo 7,07m de frente para a referida avenida; 19,80m. da frente aos fundos do lado esquerdo de quem da Avenida olha para o imóvel, confrontando com a Praça Santa Terezinha; 19,80m. da frente aos fundos do lado direito, confrontando com o prédio nº 263 da Avenida Azevedo, tendo nos fundos 7,07m. confrontando com o prédio nº 197 da Praça Santa Terezinha.

**PROPRIETÁRIO:-** ERNESTO DE MELO PIMENTA, português, comerciante, residente e domiciliado nesta Capital.

**REGISTRO ANTERIOR:-** Transcrição nº 4.266, do 7º Registro de Imóveis desta Capital, feita em 28/02/1.934.

**C. CONTRIBUINTE:-** 030.065.0001-6.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.1/171.337

Em 19 de março de 2002

Do Formal de Partilha expedido em 25 de outubro de 2.001, pelo Juízo de Direito da 6ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central, desta Capital, requerimento de 04/01/2.002 e Certidão de Casamento expedida em e Certidão de Casamento expedida em 07 de novembro de 2.001, pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 6º Subdistrito - Brás, desta Capital, extraída do termo nº 565, fls 172, do livro B-042, verifica-se que ERNESTO DE MELO PIMENTA, na época da aquisição do imóvel já era casado com JANDYRA PEREIRA também conhecida por JANDYRA PEREIRA PIMENTA, cujo matrimônio foi realizado aos 11 de setembro de 1.924, sob o regime da comunhão universal de bens.

Joarany Lopes de Almeida - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso

matrícula  
**171.337**

ficha  
**01**

verso

R.2/171.337

Em 19 de março de 2002

Do Formal de Partilha mencionado na Av.1, extraído dos autos nº 1.886/84 de INVENTÁRIO dos bens deixados por falecimento de **ERNESTO DE MELO PIMENTA**, ocorrido aos 06/09/1.984, deixando testamento, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 20/11/1.987, que transitou em julgado aos 15/12/1.987, O IMÓVEL, avaliado em Cz\$6.314,95 (inclusive valor do usufruto), foi **PARTILHADO** na proporção de **METADE (1/2) IDEAL a cada uma das legatárias, a saber:-** 1) **CRECHE SANTA TEREZINHA**, com sede nesta Capital a Avenida Rodrigo Sanches, nº 1.531, inscrita no CNPJ sob nº 47.085.758-0001-03; 2) **ASSOCIAÇÃO ESPÍRITA ANJO GABRIEL**, com sede nesta Capital, à Rua Doutor Rodrigo de Barros, nº 183, casas 01 e 02, inscrita no CNPJ sob nº 62.816.871-0001-35

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antônio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.3/171.337

Em 19 de março de 2002

Do Formal de Partilha mencionado na Av.1, verifica-se que, de conformidade com a sentença proferida em 20/11/1.987, que transitou em julgado, O USUFRUTO VITALÍCIO DO IMÓVEL, avaliado em Cz\$6.314,95 (inclusive valor da nua propriedade), foi **TRIBUÍDO à viúva-meia JANDYRA PEREIRA** também conhecida por **JANDYRA PEREIRA PIMENTA**, brasileira, do lar, RG nº 847.048, CPF/MF nº 001.379.798-00, residente e domiciliada nesta Capital, à Rua Agisse, nº 104, Vila Madalena.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antônio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storrer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

Av.4/171.337

Em 19 de março de 2002

**FICA CANCELADO o USUFRUTO registrado sob o nº 3**, nesta matrícula, em virtude do falecimento da usufrutuária **JANDYRA PEREIRA** também conhecida por **JANDYRA PEREIRA PIMENTA**,

continua na ficha 02

matrícula  
171.337

ficha  
02

São Paulo, 19 de março de 2002

ocorrido aos 06/05/1.990, conforme prova a Certidão de óbito expedida em data 23/11/2.001, pelo Registro Civil do 39º Subdistrito - Vila Madalena, desta Capital, extraída do termo numero 16.979, as fls. 165, do livro C-023., nos termos do requerimento datado de 04/01/2002.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

R.5/171.337 Em 29 de agosto de 2002  
Pela escritura datada de 14 de agosto de 2.002, do 7º Tabelião de Notas desta Capital, livro 5.515, fls. 285, a ASSOCIAÇÃO ESPIRITA ANJO GABRIEL, já qualificada, VENDEU A METADE IDEAL DO IMÓVEL, pelo valor de R\$45.000,00, a **ANSELMO TENREIRO DAS NEVES**, comerciante, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **VALERIA VITALE TENREIRO NEVES**, secretária, RG nºs 5.108.387-5-SSP/SP, e 26.419.472-X-SSP/SP, CPF/MF nºs 105.062.188-30 e 186.115.268-05, ambos brasileiros; e, **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, brasileiro, solteiro, maior, comerciante, RG nº 6.653.193-SSP/SP, e CPF/MF nº 152.209.038-02, todos residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Marechal Barbacena, nº 1.307, no Tatuapé. Do título constou que a vendedora apresentou a Certidão Negativa de Débito - CND. do INSS. nº 061142002-21002040, emitida em 08/07/2.002, e a Certidão Negativa de Débito de Tributos e Contribuições Federais, administrados pela Secretaria da Receita Federal, com o código de controle de certidão: 4318.6E7A.C9A5.8DA6, válida até 22/01/2.003, que ficaram arquivadas no referido Tabelião de Notas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes de Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 Carlos Alberto M. Storer - Substituto  
 Reinaldo Yada Tadashi - Substituto  
 Gustavo Takaiti Chicuta - Escrevente

continua no verso

matrícula

171.337

ficha

02

verso

Av.6/171.337 Em 06 de novembro de 2007

Procede-se à presente averbação, *ex-officio*, nos termos do inciso I, alínea "a", do artigo 213, da Lei nº 6.015/73, à vista da reapresentação do título que deu origem ao R.02, desta matrícula, para constar que a CRECHE SANTA TEREZINHA, é inscrita no CNPJ/MF sob o número 47.085.758/0003-03, e não como ficou consignado no mencionado registro.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

Av.7/171.337 Em 11 de dezembro de 2008

Pelo requerimento datado de 19 de novembro de 2008, foi solicitada a presente averbação, nos termos do artigo 213, inciso I, alínea "g", da Lei 6.015/73, para ficar constando que **CRECHE SANTA TEREZINHA** (CNPJ/MF nº 47.085.758/0003-03) é apenas o nome fantasia de uma das unidades filiais, cuja verdadeira titular de domínio da metade ideal deste imóvel, partilhada através do R.2 desta matrícula, é a **ORDEM DOS MÍNIMOS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, pessoa jurídica matriz, inscrita no CNPJ/MF nº 47.085.758/0001-33, com sede nesta Capital, à Rua Dr. Luis Fonseca Galvão, nº 171, Capão Redondo.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

Joarany Lopes da Silva - Escrevente  
 Antonio Fernandes Pinto - Escrevente

Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr Autorizada

R.8/171.337 Em 14 de agosto de 2009

Pela escritura datada de 29 de Abril de 2.009, do 1º Tabelião de Notas desta Capital, livro 3.899, fls. 075, retificada e ratificada pela escritura datada de 07 de Julho de 2.009, do mesmo Tabelião, **ORDEM DOS MÍNIMOS DE SÃO FRANCISCO DE PAULA**, também conhecida por **ORDEM DOS MÍNIMOS**, já qualificada, VENDEU A METADE (1/2) IDEAL DO IMÓVEL, pelo valor de R\$70.000,00, a 1) **ANSELMO TENREIRO DAS NEVES**, casado com **VALÉRIA VITALE TENREIRO NEVES**, comerciante;  
**continua na ficha 03**

14 de agosto de 2009

matrícula  
171.337

ficha  
03

São Paulo,

e 2) **NARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior, residentes e domiciliados nesta Capital, à Rua Serra de Japi, nº 106, aptº 114, todos já qualificados. Tendo sido apresentadas as Certidões Previdenciárias, mencionadas no título, as quais ficaram arquivadas no Tabelião de Notas.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.9/171.337 Em 27 de julho de 2012

Procede-se a presente, na forma preconizada no Art. 615-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382 de 06/12/2006, para consignar que no dia 25.04.2012, foi distribuída à 5ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, a ação de execução de título extrajudicial (Processo nº 0007576-06.2012.8.26.0008), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, com sede em Osasco, neste Estado, na Cidade de Deus, s/nº, Vila Yara, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, contra: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA**, com sede nesta Capital, na Avenida Azevedo, nº 261, Tatuapé, CNPJ/MF nº 00.012.045/0001-86; 2) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior, empresário, já qualificado, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Visconde de Itaboraí, nº 304, apto. 153, Vila Azevedo; e, 3) **MANUEL ANTUNES DAS NEVES**, português, casado, empresário, RNE. nº W-351.664-8, CPF/MF nº 103.684.188-04, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marechal Barbacena, nº 1.307, Vila Regente Feijó, tendo a causa o valor de R\$164.259,49, conforme se verifica da certidão expedida aos 17/05/2012, pelo Cartório do 5º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital. - **Protocolo nº 423.107 de 20/07/2012.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial  
 José Renato de Freitas Nalini - Substituto  
 Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada  
 Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

continua no verso

matrícula

171.337

ficha

03

verso

Av.10/171.337 Em 27 de julho de 2012

Procede-se a presente, na forma preconizada no Art. 615-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, para consignar que no dia 25/04/2012, foi distribuída à 3ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, a ação de execução de título extrajudicial (Processo nº 0007575-21.2012.8.26.0008), **movida** pelo **BANCO BRADESCO S/A**, **contra**: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA**; 2) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior; e, 3) **MANUEL ANTUNES DAS NEVES**, casado, todos já qualificados, tendo a causa o valor de R\$187.892,83, conforme se verifica da certidão expedida aos 18/05/2012, pelo Cartório do 3º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital.- **Protocolo nº 423.452 de 25/07/2012.-**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.11/171.337 Em 11 de dezembro de 2012

Procede-se a presente, na forma preconizada no Art. 615-A, do Código de Processo Civil, com a redação dada pela Lei 11.382, de 06/12/2006, e nos termos do Requerimento, datado de 6/11/2012, para consignar que no dia 29/08/2012, foi distribuída à 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, a ação de **EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL** (Processo nº **0016325-12.2012.8.26.0008**), **movida** pelo **BANCO BRADESCO S/A**, Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco-SP, CNPJ/MF nº 60.746.948/0001-12, **contra**: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA Me**; e, 2) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior, todos já qualificados, tendo a causa o valor de R\$100.161,03, conforme se verifica da certidão expedida aos 11/10/2012, pelo Cartório do 2º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital. Foi solicitado que se procedesse a presente averbação também na matrícula nº 96.184, deste Registro de Imóveis. **PROTOCOLO Nº 434.192 de 03.12.2012.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

matrícula

171.337

ficha

04

São Paulo,

12 de abril de 2013

Av.12/171.337 Em 12 de abril de 2013

Procede-se o ARRESTO DE 50% DO IMÓVEL, nos termos da certidão expedida em 01 de Abril de 2013, pelo 2º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº 0016325-12.2012), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, contra: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA ME**; e, 2) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, solteiro, maior, todos já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$100.161,03.- Protocolo nº 443.228 de 01/04/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada
- Luana Cristina Rodrigues - Escr. Autorizada

Av.13/171.337 Em 16 de julho de 2013.

Procede-se o ARRESTO DE 50% DO IMÓVEL, nos termos da certidão expedida em 26/06/2013, pelo 3º Ofício Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital, extraída dos autos da ação de Execução Civil (Processo nº 0007575212012), movida pelo **BANCO BRADESCO S/A**, contra: 1) **LA TIVOLI CHURRASCARIA E PIZZARIA LTDA**; 2) **MANUEL ANTUNES DAS NEVES** e 3) **MARCELO TENREIRO DAS NEVES**, todos já qualificados, para garantia da dívida no valor de R\$224.729,22. PROTOCOLO Nº 450.396 de 26/06/2013.

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr. Autorizada

Av.14/171.337 Em 11 de setembro de 2014

Procede-se a presente averbação, para constar que fica convertido em PENHORA, o arresto objeto da Av.12, relativo a 50% DO IMÓVEL desta e da matrícula nº 96.184, deste Registro de Imóveis, em cumprimento ao mandado expedido aos 25.07.2014, pelo Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, nos mesmos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo nº 0016325-12.2012.8.26.0008 - C. 1163-12-0), para

continua no verso

matrícula

171.337

ficha

04

verso

garantia da dívida no valor de R\$100.161,03. **PROTOCOLO N° 483.991 de 04.09.2014.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada

Av.15/171.337 Em 21 de setembro de 2017

Procede-se a presente averbação, para constar que fica convertido em PENHORA, o arresto objeto da Av.13, relativo a 50% DO IMÓVEL, desta e da matrícula n° 96.184, deste Registro de Imóveis, nos termos da certidão expedida em 25/08/2017, pelo 3º Ofício Cível do VIII Foro Regional - Tatuapé, desta Capital, nos mesmos autos da ação de EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (Processo n° 0007575212012), para garantia da dívida no valor de R\$224.729,22. **PROTOCOLO N° 564.518 de 28.08.2017.**

9º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA CAPITAL

- Francisco Raymundo - Oficial
- José Renato de Freitas Nalini - Substituto
- Degenila M. de S. Zambelli - Escr.Autorizada
- Lúcca Micalopolos Raymundo - Escr.Autorizado